

RESOLUÇÃO Nº 062/2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 1 de 10 de Janeiro de 2020, que regulamenta o art. 63-D da Lei n.º 11.343 de 23 de agosto de 2006 e ainda, § 1º do Art. 12.

Art. 1º DELEGAR, RENATO BASTOS FIGUEIROA, RG. 10.053.213-1/PR, para a formalização dos pedidos de incorporação e doação de bens oriundos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), intermediando tratativas entre as unidades policiais interessadas e o Fundo Nacional Antidrogas.

Curitiba, 19 de março 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública